



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI
www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 046/2021

Senhor presidente,

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 91, § III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, se oficialize ao Sr. Ricardo de Moura Melo, Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal mobilize a secretaria de Infraestrutura para esta província a continuidade na abertura da Rua Maria da Conceição, promovendo sua extensão, até interligar seu acesso à Rua Sol Nascente, no Bairro São Pedro, com os serviços necessários para o melhoramento da região em que se situa.

JUSTIFICATIVA:

A abertura da citada rua, possibilitará o acesso aos diversos terrenos que estão sendo loteados na região e promoverá as melhorias neste espaço urbano. Com isso, pedimos a realização desse serviço menor espaço de tempo possível.



Plenário Albertino Vieira de Moraes, Demerval Lobão, 6 de abril de 2021

Alessandra Nascimento Santos Lopes
Alessandra Nascimento Santos Lopes
Vereadora – PSD